



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
Coordenadoria da Moralidade Administrativa  
Gabinete da Coordenadora

---

**RESOLUÇÃO DA CMA Nº 06 DE 10 DE MARÇO DE 2008**

Estabelece o Programa Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Prefeitura de Itajaí, dos seus Fundos, das suas Fundações Autarquias, definindo os procedimentos metodológicos e cronológicos.

A COORDENADORA DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 56, de 12 de maio de 2005, e pelo Decreto 7719, de 10 de novembro de 2005,

CONSIDERANDO, que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, Lei Complementar Estadual nº. 202/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;



# PREFEITURA DE ITAJAÍ

## Coordenadoria da Moralidade Administrativa

### Gabinete da Coordenadora

---

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa 007/CMA/2007, que dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna e estabelece os padrões e procedimentos para a realização das auditorias internas;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a auditoria;

CONSIDERANDO que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

CONSIDERANDO que as atividades de competência do Departamento de Auditoria terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;



PREFEITURA DE ITAJAÍ  
Coordenadoria da Moralidade Administrativa  
Gabinete da Coordenadora

---

CONSIDERANDO que o Manual de Auditoria Interna é o documento que orienta as normas para as Auditorias Internas, especificará os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pelo Departamento de Auditoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI – da Prefeitura de Itajaí que consiste na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais, e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Parágrafo Único - A auditoria interna é executada por servidores do Departamento de Auditoria e servidores requisitados de outros órgãos, através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

Art. 2º – O Plano Anual de Auditoria Interna obedecerá aos projetos de auditoria:

I. PDP - Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa



PREFEITURA DE ITAJAÍ  
Coordenadoria da Moralidade Administrativa  
Gabinete da Coordenadora

---

II. PRA - Projeto Regular de Auditoria

III. PEA - Projeto Especial de Auditoria

IV. SAD - Solicitações Administrativas

V. PAS - Projeto de Acompanhamento Subseqüente

Art. 3º – O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), em 2008, será realizado de 13 de março a 21 de novembro de acordo com a programação constante do anexo único desta resolução.

Art. 4º – A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itajaí, 10 de março de 2008

**Idalina Maria Boni**

Coord. Moralidade Administrativa



**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
Coordenadoria da Moralidade Administrativa  
Gabinete da Coordenadora

---

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – 2008**

<b>Nº</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ÁREA</b>	<b>PERÍODO ESTIMADO (dias úteis)</b>	<b>EQUIPE</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>DATA DE TÉRMINO</b>
1	Secretaria de Educação	Geral	43	Departamento de Auditoria	13/03/2008	16/05/2008
2	Secretaria de Assistência Social	Geral	44	Departamento de Auditoria	19/05/2008	18/07/2008
3	Secretaria de Obras	Geral	44	Departamento de Auditoria	21/07/2008	19/09/2008
4	Contabilidade	Geral	45	Departamento de Auditoria	22/09/2008	21/11/2008